



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 10 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00291

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
988062FA77E502E230FB533F4962E9B2

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 054/12. Aviso de Resultado. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Carteira Escolar e Conjunto Escolar Infantil. (Empresa: Deyvson Ferreira Sampaio-ME.).
- Portaria nº 18/2012 - O Secretario de Administração do Município de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/12 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRA ESCOLAR E CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **05 de JULHO de 2012**, às 09h00min, tendo como vencedora a empresa **DEYVSON FERREIRA SAMPAIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.335.008/0001-86, situada na **RUA DUQUE DE CAXIAS, 444, ESTAÇÃO, JACOBINA, BAHIA, CEP: 44.700-000**, com o valor de **R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais)**. Considerados exequíveis por estar de acordo com o valor estimado pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 05 de julho de 2012.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado Bahia
Secretaria de Administração
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 18/2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
No uso de suas atribuições legais


RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política pelo período de 03 (três) meses a servidora, **Vanda Ferreira do Livramento**, matrícula **2254** a partir de 06 de julho de 2012, conforme Art. 82, paragrafo 2º, da Lei nº. 1465/2003, que trata da Desincompatibilidade dos Servidores Municipais, com amparo na lei nº 9.504/97, Lei nº 064/90 e Resolução do TSE nº 18.019/92.

Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da Candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Amaro, 06 de julho de 2012.


Luiz Eduardo Pacheco Alves
Secretário de Administração

1